PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 285/06 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 21 de Fevereiro de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 4 9 – Dispões sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.880.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Recebi 22/02/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N º 3 4 4 9
(21 de Fevereiro de 2.005.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.880.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a obtenção da pertinente autorização ao Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Suplementar, cujos recursos serão para atender a Folha de Pagamento, 13° Salário, 14° Salário e Programa Bolsa Auxílio Desemprego.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mm/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4199/06
(21 de Fevereiro de 2.006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.880.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.880.000,00 (Vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
04.122.7004.2250
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 2.100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
06.181.8002.2267
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 900.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
04. CONTROLE E SEG. TRÁFEGO URBANO
15.452.8001.2265
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
03.122.7003.2263
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 900.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.7001.2234
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 1.000.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.7001.2242
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 14/03/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 07/03/06
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____
(21 de Fevereiro de 2.006.)

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
04.121.7090.2192
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 2. 800.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
15.122.5010.2190
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 500.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
27.812.3007.2108
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 750.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
27.122.3008.2112
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.2001.2041
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 1.100.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.2002.2050
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 3.250.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.306.2006.2074
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 130.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.366.2001.2042
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 120.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
02. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
12.361.2001.2048
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 800.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____
(21 de Fevereiro de 2.005).

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1003.2011
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 2.100.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.1005.2024
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 70.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2001
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 4.500.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1002.2006
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1009.2039
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 90.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08.122.4007.2152
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 70.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO
01. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO
04.121.7010.2200
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 110.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO
01. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO
11.331.4003.2131
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 850.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
13.122.3006.2103
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 550.000,00

TOTAL.....R$ 22.880.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____
(21 de Fevereiro de 2.006.)

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Fevereiro de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL –

mm/nc